



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 011/2025

“Estabelece a data e o horário da Sessão Solene da Câmara Municipal de Mostardas e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso das atribuições legais, disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica estabelecida a realização da **Sessão Solene** para o dia **2 de junho de 2025 (segunda-feira)**, às **18 horas**, no **Auditório Municipal Mathias Azambuja Velho**.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Mostardas/RS, 20 de maio de 2025.


Júnior Pereira
Presidente do Legislativo


Dudu Verardi
Vice-Presidente


Gabriela Saraiva
Secretária

Registre-se e publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 27/05/2025 a 10/06/2025.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.